

COMUNICADO

TRÁFEGO CONTINENTE / REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES

ADICIONAL DE COMBUSTÍVEIS

Face ao aumento do preço do Very Low Sulphur Fuel Oil <0,5%, verificado na praça de Lisboa, informamos os nossos estimados clientes, que a partir do próximo dia 5 de agosto de 2024, os valores do adicional de combustível, serão os correspondentes ao 25º escalão da grelha em vigor.

Os valores a seguir indicadas, estarão em vigor até final do mês de agosto de 2024.

TRÁFEGO DOS AÇORES

Contentores Secos	€ 295,00 por TEU
Contentores Frigos	€ 340,00 por TEU
Viaturas	€ 25,00 por Unidade
Carga Geral	€ 25,00 por Tonelada

TRÁFEGO DA MADEIRA

Contentores Secos	€ 147,50 por TEU
Contentores Frigos	€ 170,00 por TEU
Viaturas	€ 12,50 por Unidade
Carga Geral	€ 12,50 por Tonelada

As exportações das Regiões Autónomas mantêm-se isentas deste adicional, que é apenas aplicável às cargas de saída do Continente.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Transinsular, Transportes Marítimos Insulares, SA

Lisboa, 29 de julho de 2024